



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015**

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e no salão nobre, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio, Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Fernando Anastácio disse ter algumas questões que lhe foram suscitadas relativamente à questão da limpeza urbana e mostrou, como exemplo, uma fotografia de um contentor. -----

O senhor vice-presidente disse que também tinha fotografias dessas e que já tinha falado com o doutor Luís Oliveira da empresa Ecoambiente. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio sugeriu ao senhor vice-presidente que pedisse ao senhor doutor Luís Oliveira para se deslocar à entrada de Vale Parra porque está muito degradada. -----

O senhor presidente disse que também tem algumas fotografias para enviar ao senhor engenheiro Paulo Batalha e o senhor vice-presidente pediu que as enviasse para o seu e-mail e que futuras situações lhe fossem também diretamente reportadas, para que possa falar com o senhor doutor Luís Oliveira para ele resolver rapidamente os casos apresentados. O senhor vice-presidente disse depois que já marcou uma reunião na próxima semana com o senhor doutor Luís Oliveira para que seja feita uma avaliação do que tem corrido mal e admitiu ter uma noção clara de que houve situações que correram muito mal e que ele tem feito tudo ao seu alcance para as corrigir, nomeadamente através do constante envio de e-mails e mensagens para os responsáveis, de discussões que tem tido com o senhor doutor Luís Oliveira, e de multas que serão aplicadas em breve à empresa por incumprimento do caderno de encargos, sendo por isso muito importante que tenha conhecimento em primeira mão de todos os problemas existentes com a limpeza urbana. -----



O senhor presidente disse que há problemas com a higiene urbana também em Paderne e no Rossio e apontou duas causas principais: o serviço que não está a cem por cento e a falta de civismo de algumas pessoas, como é o caso da acumulação de sacos de lixo no chão, ao lado de contentores vazios. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que há semanas que na zona de Vale Parra, depois da ponte, está um monte de verdes e de lixo que ninguém recolhe. Disse depois que o caderno de encargos prevê que os carros de recolha de resíduos tenham GPS instalado, sendo por isso facilmente perceptível que a periodicidade contratada para recolha de resíduos não está a ser cumprida. -----

O senhor vice-presidente disse que ainda nem todos os carros têm instalado GPS como deviam e que a recolha dos verdes foi uma das áreas que correu mal. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou qual a repercussão destas constatações na fatura que o município paga à empresa. -----

O senhor vice-presidente respondeu que irá ser repercutido num futuro próximo. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que a empresa não cumpre com as suas obrigações contratuais e a Câmara Municipal de Albufeira não está a fazer a fiscalização do contrato. -----

O senhor vice-presidente disse que a lavagem do pavimento junto dos contentores é outra área crítica para a qual tem chamado a atenção. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que o contrato com a empresa vigora há oito meses e a câmara municipal não tem qualquer informação de qualquer medida, ou tomada de posição formal sobre este incumprimento. -----

O senhor vice-presidente disse que irá ter. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio protestou veementemente para que a câmara municipal tome medidas relativamente à empresa contratada e lembrou que está particularmente à vontade nesta matéria, uma vez que votou contra o contrato, tendo à data demonstrado as suas reservas sobre a empresa, face ao histórico dos anteriores contratos. Disse ainda ser urgente tomar medidas, porque senão se tomarem medidas nunca mais aprovará qualquer pagamento à referida empresa, por não fazer sentido. ----

O senhor vereador Rogério Neto disse que pretende salientar que no caderno de encargos está prevista a recolha dos animais errantes e a compra de uma moto-cão, para recolha dos dejetos dos animais, mas que a empresa ainda não adquiriu a mota, a viatura para recolha dos animais, o equipamento para recolha dos animais, e também não fez formação, embora todas estas medidas estejam previstas no caderno de encargos. Disse ainda que já falou com o engenheiro Bruno que lhe disse que estavam à

espera para adquirir e que não é necessário adquirir uma nova viatura para recolha de animais, podendo ser utilizadas as Pick-ups existentes. Disse depois que até nem se opõe a esta solução, desde que não se misturem os animais com o lixo ou os verdes que estão a ser recolhidos, o que daria uma péssima imagem do serviço prestado.-----
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Portaria n.º 304-A/2015, de vinte e dois de setembro**, que define os modelos e as regras a que devem obedecer os artigos de uniforme, insígnias e equipamentos das polícias municipais e revoga a Portaria número quinhentos e trinta e três, barra, dois mil, de um de agosto; -----

♦ **Da Portaria n.º 307/2015, de vinte e quatro de setembro**, que estabelece o regime dos seguros obrigatórios de responsabilidade civil extracontratual;-----

♦ **Da Portaria n.º 309/2015, de vinte e cinco de setembro**, que procede à primeira alteração à Portaria número trezentos e vinte e sete, barra, dois mil e oito, de vinte e oito de abril, que aprova o sistema de classificação de estabelecimentos hoteleiros, de aldeamentos turísticos e de apartamentos turísticos. -----

♦ **Da Portaria n.º 311/2015, de vinte e oito de setembro**, que aprova o regime aplicável à atividade de nadador-salvador, bem como às restantes entidades que asseguram a informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento no âmbito da assistência a banhistas e revoga a Portaria número duzentos e dez, barra, dois mil e catorze, de catorze de outubro.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =



A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

A senhora vereadora Célia Pedroso disse que esteve numa reunião no Agrupamento de Escolas de Albufeira para a eleição do novo presidente e vice-presidente do Conselho Geral, uma vez que os anteriores dirigentes já não se encontram no agrupamento, tendo sido eleito o presidente o senhor professor David Pereira, o vice-presidente e o representante do pessoal não docente. -----

= TRANSPORTES - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AZAMBUJA

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e dois de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Centro Social Paroquial de Azambuja, para deslocação a Vila Real de Santo António, no dia vinte e três de setembro também corrente, para a realização de um passeio, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que, com os problemas na disponibilização de transportes que o município já tem, a cedência deste transporte lhe suscita algumas dúvidas por se destinar a munícipes que não são de Albufeira para deslocação a Vila Real de Santo António. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do

Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE E FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e cinco de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Lagos e a Almancil, no dia vinte e sete, pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Lisboa, no dia vinte e seis, pelo Guia Futebol Clube, para deslocação a Lisboa, no dia vinte e sete, e pelo Rancho Folclórico de Olhos de Água, para deslocação a Torres Novas, no dia vinte e sete, todos de setembro também corrente, para participação em diversas atividades, bem como a realização do trabalho extraordinário necessário para a realização dos transportes, considerando que se destinam a jovens e adultos do nosso concelho e são imprescindíveis ao cumprimento do calendário desportivo oficial, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação desportiva destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em vinte e cinco de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades culturais e desportivas nos seguintes dias:-----

- Associação Música Popular Portuguesa Albufeira, para deslocação a Lisboa, com



saída no dia nove e chegada no dia onze de outubro próximo; -----

- Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação Tourigo - Tondela com saída no dia dez e chegada no dia onze de outubro próximo. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Sociedade Portuguesa de Biologia do Desenvolvimento (SPBD) juntamente com as suas homónimas British Society for Development Biology (BSDB) e a Sociedad Española de Biología del Desarrollo (SEBD) irá organizar o seu Congresso anual de 7 a 10 de outubro de 2015, no Alfamar Beach and Sport Resort em Albufeira. -----

No âmbito deste encontro, vem o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve solicitar o apoio da Autarquia no que concerne à disponibilização de transporte para a deslocação dos participantes entre o aeroporto de Faro e a unidade hoteleira. -----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* -----
- 2) O evento se realiza na época baixa do turismo concelhio, contribuindo para a manutenção das atividades económicas e combatendo os efeitos da sazonalidade.* ----
- 3) O parecer dos serviços no que concerne à disponibilidade para efetuar o transporte dos participantes do encontro entre o Aeroporto de Faro e o Alfamar, nos dias 7 e 10 de outubro, conforme o teor da informação constante na distribuição SGDCMA/2015/27703;* -----
- 4) Que o Congresso reunirá cerca de 250 investigadores oriundos de Inglaterra, Alemanha, Espanha e Portugal, assumindo pela sua visibilidade e impacto mediático um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão.* -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a iniciativa nos seguintes termos:-----

- *Disponibilização de transporte para assegurar o transfer dos participantes no*

congresso de acordo com a seguinte escala:-----

7 de outubro - Aeroporto de Faro - Alfamar: -----

11h00/14h00/16h00/17h30-----

10 de outubro - Alfamar - Aeroporto de Faro: -----

12h30/14h30/17h00 -----

- Disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio ao evento."-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse perceber que se faça um congresso em Albufeira, mas estranhou que o apoio da câmara municipal se traduza num transfer. -----

O senhor presidente disse que foi este o apoio solicitado e defendeu o apoio à realização do congresso em Albufeira.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse ser esta uma questão de gestão de recursos e sugeriu que a câmara municipal materializasse este apoio através do pagamento destes transfers, questionando seguidamente se, face à dificuldade que o município tem em gerir os recursos humanos afetos à realização de transportes, fará sentido este tipo de apoio. Disse depois não ter nada contra o princípio de a câmara municipal apoiar este tipo de eventos, mas que o transporte se realiza a um sábado, o que implica o pagamento de horas extraordinárias. -----

O senhor presidente perguntou se a alternativa passaria por contratar um autocarro para fazer o serviço e o senhor vereador Fernando Anastácio respondeu que esta hipótese seria mais razoável, tendo o senhor presidente dito não ter nada que o impeça de ver a questão dessa maneira e o senhor vereador Fernando Anastácio referiu que desta forma se libertariam recursos para a realização das funções que são responsabilidade da autarquia. -----

O senhor presidente disse que iria avaliar a questão levantada para poder aferir se será mais vantajosa para o município. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela Associação de Basquetebol do Algarve, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado apoio para a realização do Curso de Juizes Estagiários, nos dias 03 e 04 de outubro de 2015. -----

Considerando: -----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
- 2. Que esta iniciativa servirá, claramente, para promover o concelho de Albufeira*



enquanto palco para grandes acontecimentos, promovendo simultaneamente as nossas infra-estruturas desportivas;-----

- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----*
- 4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----*

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionado, nos seguintes termos:-----

- Autorizar a utilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira para a realização do curso acima referido, entre as 09:00 e as 13:00 horas e as 14:30 e as 19:00 horas no dia 03, e entre as 09:00 e as 13:00 horas no dia 04 de Outubro."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO MUAY THAI DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela Associação de Muay Thai do Algarve, foi através do requerimento junto à presente, solicitado apoio para o evento acima referido, que se irá realizar no dia 10 de Outubro de 2015, no Pavilhão Desportivo de Olhos de Água.-----

Considerando que:-----

- 1. O evento contará com a participação dos melhores atletas do país na modalidade, assim como de atletas vindos da China;-----*
- 2. O evento será transmitido pela Sport Tv em Portugal e na estação televisiva Henan Station na China para Milhões de pessoas, contribuindo para a divulgação e promoção do Concelho de Albufeira a nível desportivo;-----*
- 3. Pela Experiencia de eventos realizados anteriormente, este tipo de eventos conta sempre com a presença de um grande número de espectadores.-----*
- 4. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----*
- 5. Que é a filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso concelho em todas as faixas etárias.-----*
- 6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de*

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho o apoio à associação através de: -----

- *Cedência do Pavilhão Desportivo de Olhos de Água nos dias 8 e 9 durante todo o dia para as montagens, dia 10 para a realização do evento e dia 11 para desmontagens.* ---
- *Cedência de 600 cadeiras e 30 mesas;* -----
- *Divulgação do evento nos meios de comunicação social.* -----
- *Comparticipação financeira no valor de 5.000,00 € para fazer face a despesas inerentes à organização do evento, mediante a apresentação dos comprovativos das mesmas.* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - AAR ESCOLA PROFISSIONAL AGOSTINHO ROSETA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela AAR Escola Profissional Agostinho Roseta, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de aulas de Educação Física, através da cedência do Pavilhão Desportivo de Albufeira campo de jogos e Sala Polivalente até 24 junho de 2016. -----

Considerando: -----

1. *Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;* -----
2. *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;* -----
3. *Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;* -----
4. *Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;* -----
5. *Que as entidades requerentes têm nos seus objectivos o desenvolvimento desportivo no nosso Concelho;*-----
6. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse*



para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Escola do Concelho supra mencionada, nos seguintes termos:-----

- Autorizar a referida escola a utilizar o Pavilhão Desportivo de Albufeira, para a realização de aulas de Educação Física na época escolar 2015/2016, que tem o fim a 24 de Junho de 2016 conforme mapas anexos."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelos Clubes e Associações do Concelho (Lar de S. Vicente da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, Albufeira Futsal Clube, Clube de Basquete de Albufeira, Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, Imortal Basket Club, Padernense Clube, Karaté Clube de Albufeira, Atlético Clube de Albufeira, Clube de Artes Marciais de Albufeira, Clube Desportivo Areias de S. João, Associação Desportiva e Cultural Praia da Falésia, LUEL - Associação Cultural Desportiva e Social de Albufeira, Grupo Desportivo e Recreativo Olhos D'Água, Associação Recreativa da Patinagem de Albufeira, Associação de Capoeiragem Malta do Sul, Associação SOUL, Juventude Desportiva de Paderne, Bellavista Desportivo Clube, APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve, Guia Futebol Clube), foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de jogos e actividades das diversas modalidades praticadas pelos mesmos, através da cedência dos Pavilhões desportivos do Concelho, para a época desportiva 2015/2016.-----

Considerando: -----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;*-----
- 2. Que esta iniciativa servirá, claramente, para promover o concelho de Albufeira enquanto palco para grandes acontecimentos, promovendo simultaneamente as nossas infra-estruturas desportivas;*-----
- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;*-----
- 4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a*

comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----

5. Que compete à Câmara Municipal colaborar e dar apoio aos Clubes e Associações do Concelho; -----

6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que:-----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar os Clubes e Associações do Concelho supra mencionados, nos seguintes termos: -----

• Autorizar os referidos clubes a utilizar as Instalações Desportivas (Pavilhão da EBS de Albufeira, Pavilhão Desportivo de Paderne, Pavilhão Desportivo da ESA, Pavilhão Desportivo de Olhos D'Água, Pavilhão Desportivo de Albufeira e Pavilhão Desportivo da Guia), para a realização de jogos e actividades na época desportiva 2015/2016, sempre que exista disponibilidade de espaço e horário para as solicitações dos mesmos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na divulgação do Peditório Nacional, a realizar nos dias 30 e 31 de outubro e 1 e 2 de novembro. -----

Considerando: -----

1. Que a Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma Associação Cultural e de Serviço Social, declarada de Utilidade Pública; -----

2. Que a Liga Portuguesa Contra o Cancro tem por objetivos: -----

a) O apoio ao doente oncológico e família; -----

b) A promoção da educação para a saúde; -----

c) A prevenção secundária do cancro e o estímulo à formação e investigação em Oncologia. -----

3. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder 4 posições de Muppies e distribuição de 15 cartazes A3, para a divulgação, nos termos da informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais; -----



4. *Que a cedência de Muppies a outras entidades não condiciona a normal utilização e/ou a ocupação desses equipamentos pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências de faces de Muppies poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente de entrada de uma campanha/iniciativa/evento da própria autarquia;* -----
5. *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----

----- *PROPONHO* -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Liga Portuguesa Contra o Cancro, na divulgação do Peditório Nacional, através da cedência de 4 posições de Muppies e distribuição de 15 cartazes A3."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= INTENÇÃO DE AFETAÇÃO PARCIAL DOS TERRENOS DA ANTIGA FACEAL
- MARTRAIN, CRL - REQUERIMENTO =**

Por Martrain, CRL, foi apresentado um requerimento, datado de vinte e dois de setembro corrente, através do qual solicita a cedência de terrenos com vista à instalação de um centro de formação de excelência para o setor marítimo portuário.----

O senhor vereador Rogério Neto perguntou se a Martrain, CRL já tem centros de formação em Portugal e o senhor presidente respondeu negativamente.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que aquilo que a cooperativa se propõe fazer é muito interessante.-----

O senhor presidente disse ter ficado entusiasmado com a reunião que teve com os representantes da cooperativa e que já falou com o responsável pela Associação dos Profissionais de Pesca de Albufeira, senhor Hélder Correia, no sentido de integrar a cooperativa, para que se envolva a comunidade piscatória. Disse também que pretende falar com os responsáveis pela Marina de Albufeira para que também eles integrem a mesma cooperativa.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou o que se pretende que a câmara delibere sobre este assunto nesta reunião.-----

O senhor presidente disse que este projeto à partida, por aquilo que lhe foi dado a escutar e a ler, terá grande interesse para o Concelho de Albufeira, sendo que, neste momento, a única coisa que a cooperativa está a pedir é uma carta de

conforto no sentido referenciar o suficiente para instalar o projeto até ao limite de quatro hectares dos terrenos da antiga Faceal, que têm cerca de vinte e cinco hectares, por um período de quarenta anos, e que depois deveria conter as necessárias ressalvas, tais como a aprovação pela assembleia municipal. Disse depois que a carta deveria referir que a câmara municipal aceita que o centro de formação é de interesse para o Concelho de Albufeira e que, quanto à cedência do terreno pretendida, o município está em processo de aquisição de um terreno denominado Faceal, na Freguesia de Paderne, concordando com a instalação do projeto, mas que esta deliberação está ainda sujeita à decisão política da Assembleia Municipal. Disse ainda que a câmara municipal e todas as forças políticas do concelho vão ainda ter muito tempo para refletir sobre esta matéria, mas que, à partida, o projeto tem todo o interesse para o município. Disse também que o assunto foi agendado porque a cooperativa tem necessidade da carta de conforto até ao presente dia para dar entrada do projeto e reiterou que a sua opinião é a de fazer a referida carta com condicionantes que assegurem que o município não fica comprometido em absoluto. -----

O senhor vice-presidente perguntou o que o município irá fazer com os restantes hectares dos antigos terrenos da Faceal. -----

O senhor presidente disse que existe a hipótese da Universidade do Algarve. -----

O senhor vice-presidente disse que já se deslocou aos terrenos com uma comitiva da Universidade do Algarve, na altura em que era reitor o professor João Guerreiro, tendo esta comitiva demonstrado interesse nos terrenos. -----

O senhor presidente disse que falou com o professor João Guerreiro há cerca de três meses, tendo o docente referido que a universidade mantém a intenção de colaborar com o município através da instalação no concelho de um centro de estudos na área das energias alternativas, mais concretamente na energia eólica, uma vez que existe uma grande falta de técnicos na Península Ibérica para tomar conta e prestar assistência aos moinhos de energia eólica. Disse depois que seria ótimo a câmara municipal conseguir movimentar para aquela zona jovens estudantes com fortes hipóteses de conseguirem emprego, uma vez que a economia do mar está em pleno desenvolvimento, fruto da crescente aposta que tem sido feita nesta área e que já é visível na Marina de Albufeira. Disse depois que iriam ser criados novos cursos, tais como salvamento, máquinas, treino básico de sobrevivência, busca subaquática, simulador de ponte, construção naval, etc. O senhor presidente disse depois que estes cursos podem atrair estudantes de todo



o algarve e de todo o país. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse haver vantagem nos cursos profissionalizantes orientados para as atividades descritas e também na eventual futura ligação à Universidade do Algarve. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que este assunto é uma candidatura a fundos comunitários pressupondo que é para a instalação da infraestruturas de uma escola e que, mesmo que a componente nacional de investimento desta candidatura esteja assegurada por privados, não percebe qual o valor de investimento que está aqui subjacente. Disse depois que o Município de Albufeira está comprometido na aquisição de um ativo para o qual ainda não tem um programa para a sua utilização e também ainda não sabe como vai fechar o negócio da sua aquisição, mas que o presente assunto se trata de um compromisso de afetação parcial desse ativo a médio e a longo prazo, e que, pese embora uma carta de conforto não representar um vínculo formal, ela gera responsabilidades e compromissos que espelham um juízo prévio sobre todo o projeto, referindo que o investimento global será de cerca de três milhões e meio de euros. -----

O senhor vice-presidente perguntou se o Plano Diretor Municipal permite a construção da escola e o senhor vereador Fernando Anastácio respondeu negativamente e disse que teria que ser alterado este instrumento de planeamento. Disse depois que o prazo para apresentação da candidatura termina no dia trinta de setembro corrente, ou seja, no próprio dia em que está a ocorrer a reunião da câmara e que tem alguma dificuldade em tomar uma decisão, uma vez que se hoje disser que está de acordo, amanhã terá dificuldade em dizer o contrário. -----

O senhor presidente disse que a ideia é interessante para o Concelho de Albufeira e para o Algarve, e que a carta de conforto representa um compromisso, mas que não implica um compromisso final, uma vez que existem vários condicionalismos que ainda serão apreciados por todas as forças políticas na assembleia municipal, uma vez que cabe a este órgão decidir esta matéria. Disse depois que os condicionalismos são: a aquisição do terreno pelo município, o plano de projeto ser admissível face aos instrumentos de planeamento para o local em causa e a aprovação da cedência pela Assembleia Municipal de Albufeira. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou quais seriam as condições da cedência. -----

O senhor presidente disse que a cedência seria gratuita, mas condicionada à

construção da escola, com reversão no caso de o investimento não ser feito ou estar parado durante um certo tempo. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que a melhor solução é ficar a constar de forma genérica que existem condições futuras de cedência, não concretizando nesta fase quais são, nem mesmo a hipótese de a cedência vir a ser gratuita. -----

O senhor presidente disse que na conversa que teve com os promotores ficou a ideia de que a cedência seria gratuita, até porque Portimão acolheria este projeto de braços abertos. Disse depois considerar este projeto como tendo interesse público, da mesma forma que considerará um eventual projeto da Universidade do Algarve para o local como tendo interesse público. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que a Universidade do Algarve trás consigo um credencial de referências. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que o projeto aparenta ser inovador na área, único no país e com a perspetiva de ligação à universidade, o que poderá ser fantástico. -----

O senhor vice-presidente perguntou se haveria a possibilidade de o município ser sócio da cooperativa. -----

O senhor presidente disse que falou no projeto ao senhor Hélder Correia, tendo ficado também a ideia da associação puder vir a integrar a cooperativa. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que a universidade também poderia vir a integrar a cooperativa, o que poderia levar à criação de um polo de desenvolvimento tecnológico. Disse ainda ver com muito bons olhos o acolhimento deste projeto. -----

O senhor vice-presidente disse que esta ideia não se deve desperdiçar, mas que o município tem que ficar com alguma salvaguarda, até pelo problema de carácter social que existe naquela área. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que em termos futuros e dado que a área contempla mais hectares, poderá vir a desenvolver-se um parque de desenvolvimento tecnológico que posicionará Albufeira na região e quem sabe no país. -----

O senhor vice-presidente lembrou que pode acontecer que a candidatura não seja aprovada. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que os restantes membros da câmara podem redigir a carta de conforto com as ressalvas que quiserem, mas que



acrescentará uma declaração pessoal sobre o assunto onde expressará as reservas que lhe permitirão ficar salvaguardado. Disse depois que o facto de este assunto estar a ser colocado à apreciação da câmara a apenas três ou quatro dias do final do prazo não é necessariamente um bom indicador e que projetos de centros de excelência e de investigação não se fazem desta forma, levando anos a ser conceptualizados, não tendo o seu início com uma candidatura a fundos comunitários.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que a partir do momento em que existe um primeiro passo e é dado o mote para esta área, os projetos hão de aparecer. ----- Foi deliberado, por unanimidade, considerar ser de aceitar a implementação do projeto do centro de formação para o setor marítimo, no terreno, sito em Paderne, concelho de Albufeira, denominado Faceal. -----

Se:-----

- o terreno, sobre o qual existe um processo de aquisição em curso, puder vir a ser adquirido de facto pelo Município de Albufeira. -----
- o plano de projeto puder vir a ser admissível face aos instrumentos de planeamento no local em causa;-----
- a Assembleia Municipal de Albufeira autorizar a cedência;-----
- o projeto puder vir a ser aprovado pela Câmara Municipal e as condições de cedência. -----

O terreno a ser cedido deve ser adequado ao projeto. -----

= SISTEMA DE CONTROLO INTERNO - FUNDOS DE MANEIO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando: -----

- a) o disposto na alínea d) do número 1 do artigo 2.º do Sistema de Controlo Interno, que estabelece que "compete ao Órgão Executivo deliberar, na primeira reunião do ano económico, sobre a constituição de fundos de maneiio destinados a pequenas despesas, urgentes e inadiáveis"; -----*
- b) que, em reunião de Câmara de 07/01/2015, foi deliberado aprovar a proposta de constituição de fundos de maneiio, para o ano de 2015, nos termos do considerando a);-----*
- c) que, tendo sido, no entanto, constatado pelos serviços do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, que o fundo de maneiio de que esse departamento dispõe atribuído à rubrica 04.01/02.01.21, tem dotação insuficiente face às necessidades prementes verificadas, torna-se essencial proceder a uma*

alteração à constituição dos fundos de maneiio aprovados; -----

d) que a alteração requerida traduz-se num acréscimo da referida rubrica do montante de € 120,00 para € 250,00 mensais, conforme fundamentos constantes no e-mail datado de 21/09/2015, em anexo, -----

-----Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere autorizar o acréscimo de verba do fundo de maneiio em causa, nos termos e condições constantes no Regulamento que constitui o anexo VI ao dito Sistema de Controlo Interno, que se traduz na alteração de € 120,00 para € 250,00 mensais na rubrica 04.01/02.01.21, o qual ficará sob a responsabilidade do Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, conforme segue:-----

ANEXO VI-----

(Em Euros)-----

Designação Classificação Orgânica	Designação Classificação Económica	Classificação		Montante €	Trabalhador Responsável
		Orgânica	Económica		
Direção do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos	Aquisição de bens - Outros bens	04.01	02.01.21	250,00	Diretor do DISU

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= REGULAMENTOS - INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DE ALTERAÇÃO DO "REGULAMENTO QUE DISCIPLINA AS DIVERSAS ATIVIDADES PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO, E NO DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO", NO QUE CONCERNE À ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO E DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

Em 25 de agosto de 2015, foi publicado em Diário da República, 1.ª série, número 165, a Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade de Guarda-noturno. -----

Conforme estabelece o artigo 44.º da Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto, os regulamentos municipais aprovados nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 dezembro, que regulam a atividade de guarda noturno, devem ser adequados à Lei n.º 105/2015, no prazo de 180 dias após a sua entrada em vigor.-----

Assim, -----

Proponho: -----



1 - Que a Digníssima Câmara Municipal delibere iniciar os procedimentos de alteração do "Regulamento que disciplina as diversas atividades previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro", no que concerne à atividade de guarda-noturno. -----

Mais proponho: -----

2 - Que a Digníssima Câmara Municipal, delibere aprovar o responsável pela direção do procedimento - Dr.ª Ana Pífaru."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

= DERRAMA - TAXAS PARA 2016 RESPEITANTES A SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS NO ANO ANTERIOR SUPERIOR E INFERIOR A 150.000,00 EUROS - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

= IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - TAXAS PARA 2015 RESPEITANTES A PRÉDIOS URBANOS E A PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

= REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, PRESTADOS NOMINALMENTE POR PROFISSIONAL HABILITADO - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O processo relacionado com o Concurso Limitado por Prévia Qualificação de aquisição

de serviços de Medicina do trabalho, prestados nominalmente por profissional habilitado, adiante designado por "Concurso", foi submetido a Reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de agosto de 2015, tendo sido deliberada pela Exma.ª Câmara Municipal a aprovar a proposta referente: a) emissão do parecer prévio vinculativo favorável, b) peças do processo e determinação da abertura do procedimento; c) o pedido da necessária autorização à Digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; assim como d) a designação dos elementos do júri. -----

Considerando que as peças do referido procedimento submetida a sessão ordinária da Digníssima Assembleia Municipal de Albufeira, realizada no passado dia 8 de setembro de 2015, de acordo com o ponto 23, do respetivo Edital - Ordem de Trabalhos, designadamente, "Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Concurso Limitado por Prévia Qualificação de aquisição de serviços de Medicina do trabalho", careciam dos necessários esclarecimentos, situação que conduziu à retirada para explicitação do processo do Concurso pelos serviços municipais de segurança e saúde no trabalho.-----

Neste sentido, foi produzida a informação tendente a desfazer dúvidas existentes sobre o processo do concurso, e suas diferentes fases, assim como, que tipologia de figura legal podem assumir os concorrentes a apresentar candidaturas, para a prestação do serviço de medicina no trabalho, a ser exercida nominalmente por profissional habilitado, com a duração de 64 horas, integrando e constituindo o serviço interno de saúde do trabalho, do Município de Albufeira.-----

Considerando: -----

- a) O concurso pretende estabelecer uma prestação de serviço em saúde do trabalho, garantindo que o exercício da função seja prestada por um Licenciado em Medicina, especialista em medicina do trabalho, ou por outro licenciado em Medicina, autorizado pela DGS, sendo que esse exercício pode ser assegurado por um profissional liberal ou por profissional, cedido por pessoa coletiva - empresa prestadora ou sociedade;-----
- b) O processo de concurso, designadamente, o caderno de encargos e as restantes peças já garantem a adequada exigência técnica aos concorrentes, não fazendo qualquer limitação à relação contratual de prestação de serviços, que se venha a estabelecer, podendo o concorrente ao procedimento, estar constituído individualmente como um profissional liberal ou como uma empresa especializada prestadora de serviços de medicina do trabalho, a qual fornece um profissional que



- irá exercer a prestação de serviços, nas instalações do serviço interno de saúde e segurança no trabalho, que se obriga às exigências legais, e em todo o caso tem de cumprir com a boa prática estabelecida no exercício das funções e competências em saúde ocupacional; e ainda, que no âmbito desta prática, pretende-se que o médico do trabalho, no seu exercício, responda diretamente à entidade patronal dos trabalhadores, em termos dos cuidados que presta, abrangendo nominativa e exclusivamente os trabalhadores da entidade empregadora, sendo-lhe atribuído a responsabilidade dos procedimentos em saúde no trabalho.-----*
- c) O teor do caderno de Encargos refere a contratação de um serviço prestado por Médico do Trabalho, habilitado, o qual pode ser prestado (fornecido/cedido) por uma empresa prestadora de serviços, ou então através da prestação de serviço de um profissional liberal; -----*
- d) O caderno de encargos refere-se sempre a uma prestação de serviços (independentemente do concorrente se constituir como pessoal individual ou coletiva, que presta o serviço através de médico de trabalho cedido); -----*
- e) O concurso é publicado em Diário da Republica, podendo qualquer concorrente (pessoa singular ou coletiva) apresentar candidatura (1.ª fase do concurso), sendo que a mesma será avaliada em fase dos requisitos estabelecidos (fornecimento de serviço de medicina no trabalho, a ser prestado por médico do trabalho, devidamente habilitado, ou sendo detentor da especialidade, ou por se encontrar autorizado pela DGS, no prazo previsto para o exercício); -----*
- f) Só após a verificação dos requisitos, se procederá a convite de apresentação das propostas (2.ª fase do concurso) -----*
- g) O artigo 5.º do Programa do Concurso define as diferentes fases:-----*
- i. Apresentação das candidaturas e qualificação dos candidatos (1.ª fase); à qual se segue o convite dos candidatos qualificados;-----*
- ii. Apresentação e análise das propostas e adjudicação (2.ª fase)-----*
- h) O início do concurso não é por convite, mas sim por publicitação direta em Diário da República, ao qual pode concorrer quem entenda, conforme o n.º 4, artigo 12.º, do Programa do Concurso, pelo que a lista de convidados apenas se estabelece para os concorrentes que foram qualificados após a primeira fase; -----*
- i) Os requisitos de qualificação determinados pelo concurso apenas se podem referir ao profissional médico do trabalho, que é quem assume a responsabilidade nominal da prestação do serviço, mesmo que este seja cedido por uma empresa prestadora de serviços; -----*

j) O profissional que vai prestar o serviço terá de estar devidamente habilitado, enquanto especialista em medicina do trabalho, ou autorizado pela Direção-Geral de saúde para o exercício, pelo que os concorrentes têm de garantir a prestação de serviços, através da cedência de um médico de trabalho habilitado, que exerça funções nas instalações do Município, conforme é determinado, durante 64 horas/mês, cumprindo com os procedimentos do serviço interno de saúde no trabalho.-----

Remeto à Excelentíssima Câmara Municipal, a presente explicitação suportada na informação dos serviços, que se anexa, para o devido conhecimento e esclarecimento quanto ao assunto em questão.-----

De igual modo, proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- Retificar o parecer prévio vinculativo, emitido, favorável à celebração do contrato da prestação de serviço em causa;-----
- Remeter, para evolução do processo, os necessários esclarecimentos à Digníssima Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da documentação nela referida, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio.-----

B - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO "OS TROVÕES" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- A. A caracterização da população com deficiência, revela a existência de graves problemas sociais que vêm impedindo a sua plena autonomização e integração na comunidade e conseqüente dignificação e valorização pessoal;-----
- B. A sensibilização e a formação de públicos para a área da deficiência/incapacidade é uma das linhas de intervenção defendidas nas várias estratégias definidas por organismos internacionais (Conselho da Europa, Comissão europeia) e a nível nacional;-----
- C. A cooperação e o estabelecimento de parcerias entre as Autarquias e as IPSS,



constitui um instrumento de reconhecida eficácia no âmbito das políticas sociais em prol das pessoas deficientes e desfavorecidas; -----

D. O Município de Albufeira, através do Gabinete para a Deficiência que está a implementar, prevê Planos de Sensibilização e Formação para cuja realização conta com a colaboração de diversas entidades; -----

E. O Município de Albufeira, através dos referidos Planos prevê a celebração de acordos com entidades especializadas nas diversas áreas da deficiência/incapacidade; -----

F. A Associação Os Trovões é, reconhecidamente, uma Instituição capacitada para responder a diversos problemas e necessidades que se colocam às PPD/I, ao longo de toda a vida, desenvolvendo para o efeito, um conjunto de atividades, respostas e serviços assentes em recursos humanos especializados; -----

G. Uma estreita articulação entre a referida Associação e o Município de Albufeira potencia e otimiza a intervenção social a promover neste âmbito no Concelho; -----

H. reunião de esforços, recursos e experiências, através do trabalho em parceria, permitirá melhor prosseguir os objetivos de ambas as Instituições, atenuando e debelando as dificuldades com que se debatem as pessoas com deficiência/incapacidade; -----

I. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

Perante estes factos, propõe-se: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere outorgar a minuta do Protocolo de Cooperação no âmbito do Plano de Sensibilização e Formação, a celebrar entre o Município de Albufeira e a Associação "Os Trovões", anexa à presente proposta." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

**= ACORDOS - ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE
E A FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DO
ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. Este Acordo Específico tem por objeto a realização de um diagnóstico do risco psicossocial das crianças em idade pré-escolar e em idade escolar no Concelho de Albufeira; -----*
- 2. Com este estudo pretende-se identificar os principais fatores de risco e posteriormente encontrar estratégias que permitam contribuir para o desenvolvimento de políticas sociais de apoio;-----*
- 3. O presente acordo enquadra-se na missão fundamental da Universidade do Algarve, que consiste na criação, transmissão e difusão da cultura e do conhecimento humanístico, artístico, científico e tecnológico, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade, promovendo e consolidando os valores da liberdade e da cidadania; ---*
- 4. De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----*
- 5. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal delibere outorgar o Acordo Específico a celebrar entre o Município de Albufeira, a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve e a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, do qual se anexa cópia."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do acordo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e da qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A
VANDERLEIA DOS SANTOS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma



cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal para que delibere:---

- 1. Aprovar o valor de subsídio de arrendamento a atribuir à beneficiária Vanderleia dos Santos; -----*
- 2. Autorizar o pagamento do mesmo." -----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

= PISCINAS MUNICIPAIS - ESTATUTO DE UTILIZADOR ESPECIAL - ANA MARGARIDA PINHO RAMOS, JOANA CATARINA PINHO ANACLETO, ANA ISABEL GOMES PINHO, NATALIA SYOEVA, ELISANGELA GOMES SILVA, DIANA RAQUEL FALÉ TRINDADE, BOHDAN ODAISKYI - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que: -----

- 1. o Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais, publicado no n.º 24 da II Série do Diário da República de 2 de Fevereiro de 2006, prevê no Capítulo I do art.º 2.º, alínea d), a atribuição de estatuto de utilizador especial aos utentes com graves carências económicas e a isenção das devidas taxas no n.º 5 do art.º 38 do Capítulo VI do Referido Regulamento. -----*

Estabelece ainda o referido regulamento na alínea d) do art.º 2 do Capítulo I, que por utilizador especial se entende aquele que faz parte de um agregado familiar onde o rendimento líquido per capita do agregado familiar é igual ou inferior ao salário mínimo nacional (485 €). -----

- 2. as situações avaliadas referentes a pedidos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais se enquadram no Estatuto de Utilizador Especial definido no Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais-----*

- 3. é competência da Câmara Municipal expressa na Lei 75 de 2013 de 12 de Setembro, na alínea u) do n.º 1 no art.º 33 "Apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".-----*

Proponho-----

Que a Ex.ª Câmara delibere: -----

- a) isentar do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais aos munícipes,--- Ana Margarida Pinho Ramos -----*

Joana Catarina Pinho Anacleto -----

Ana Isabel Gomes Pinho-----

Natalia Syoeva -----

Elisangela Gomes Silva -----

Diana Raquel Falé Trindade -----

Bohdan Odaiskyi-----

no período que decorre entre setembro de 2015 e julho de 2016" -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

= PISCINAS MUNICIPAIS - ESTATUTO DE UTILIZADOR ESPECIAL - MARIA ADÍLIA CARVALHO DUARTE LOBO, CARLA MARIA ANDRADE E SILVA, RICARDO ALEXANDRE MONTEIRO, TELMO MIGUEL MONTEIRO, CATARINA MONTEIRO, MARIA DE LURDES NASCIMENTO, MARTA FILIPA CARVALHEIRA, MAKSIM ALEXANDOVITCH NOBRE SHIBITKO, ALEXEY ALEXANDOVITCH NOBRE SHIBITKO, INÊS ALEXANDRA ROCHA GUERREIRO, NÁDIA FILIPA ROCHA GUERREIRO, CLAUDEMIR MIGUEL GOVEIA, CLARA SOFIA DE SOUZA GOVEIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. o Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais, publicado no n.º 24 da II Série do Diário da República de 2 de Fevereiro de 2006, prevê no Capítulo I do art.º 2.º, alínea d), a atribuição de estatuto de utilizador especial aos utentes com graves carências económicas e a isenção das devidas taxas no n.º 5 do art.º 38 do Capítulo VI do Referido Regulamento. -----

Estabelece ainda o referido regulamento na alínea d) do art.º 2 do Capítulo I, que por utilizador especial se entende aquele que faz parte de um agregado familiar onde o rendimento líquido per capita do agregado familiar é igual ou inferior ao salário mínimo nacional (505 €).-----

2. as situações avaliadas referentes a pedidos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais se enquadram no Estatuto de Utilizador Especial definido no Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais-----

3. é competência da Câmara Municipal expressa na Lei 75 de 2013 de 12 de Setembro, na alínea u) do n.º 1 no art.º 33 "Apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----



Proponho-----

Que a Ex.ª Câmara delibere: -----

a) isentar do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais aos munícipes, --

Maria Adília Carvalho Duarte Lobo-----

Carla Maria Andrade e Silva-----

Ricardo Alexandre Monteiro -----

Telmo Miguel Monteiro -----

Catarina Monteiro-----

Maria de Lurdes Nascimento -----

Marta Filipa Carvalheira -----

Maksim Alexandovitch Nobre Shubitko -----

Alexey Alexandovitch Nobre Shubitko-----

Inês Alexandra Rocha Guerreiro-----

Nádia Filipa Rocha Guerreiro-----

Claudemir Miguel Goveia-----

Clara Sofia de Souza Goveia-----

no período que decorre entre outubro de 2015 e julho de 2016”-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

C - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA ALUGUER DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL 2015 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada a seguinte informação, com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas: -----

"Visando a abertura do procedimento citado em epígrafe, informa-se que o preço base para o procedimento é 25.000,00 €, + IVA, cuja repartição de encargos prevista é de 22.500,00 € + IVA para o ano de 2015 e de 2.500,00 € + IVA para o ano de 2016. -----

A verba será contemplada na rubrica da AMR 2015/5109. -----

Assim, sugere-se ao abrigo dos art.ºs 20.º e 112.º a 127.º, todos do Código de Contratos Públicos (CCP), a abertura de um ajuste direto, em regime normal, com vista ao aluguer de iluminação decorativa de natal, e convidar de acordo com o art.º 114.º do mesmo Código, as seguintes empresas: -----

- CASTROS - ILUMINAÇÕES FESTIVAS, SA; -----

- ILUMINAÇÕES TEIXEIRA COUTO UNIPESSOAL, LDA; -----

- ILUMINARTE, LDA; -----

- INCIDÊNCIAS DE LUZ - ILUMINAÇÕES FESTIVAS, LDA; -----

- JOAQUIM & FERNANDES, LDA; -----

Propõe-se o seguinte júri, nos termos do artigo 67.º do CCP: -----

Presidente do Júri - Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa - Presidente da Câmara; -----

1.º Vogal efetivo - Eng.º Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo - Diretor de Departamento; -----

2.º Vogal efetivo - Eng.ª Maria Fátima C. Martins Campos Rodrigues - Chefe de Divisão; -----

1.º Vogal suplente - Eng.º Victor Manuel Gonçalves Vaz - Técnico Superior; -----

2.º Vogal suplente - Eng.º Henrique da Graça Abreu Dinis - Técnico Superior. -----

O Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal efetivo, nas suas faltas ou impedimentos. -----

Juntam-se para aprovação as referidas peças que constituem o processo." -----

Esta informação fazia-se acompanhar da ficha de instrução do parecer prévio vinculativo e do caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O processo encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

"Está a ser considerado na proposta de 3.ª revisão ao Orçamento 2015 e GOP 2015-2018, que se encontra a aguardar aprovação pela Assembleia Municipal, a inscrição da AMR 2015/5109 - Aluguer de iluminação de Natal com o montante de € 27.675,00 para 2015 e o valor de € 3.075,00 para 2016." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações apresentadas e nos termos das mesmas: -----

a) emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato deste



fornecimento;-----

b) manifestar concordância com o sugerido, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos nos números um e seis do artigo vigésimo segundo, do decreto-lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho e na alínea c) do número um, do artigo sexto, da lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro; -----

c) nomear os membros do júri nos precisos termos indicados na primeira informação. -----

A eficácia destes atos fica condicionada à aprovação, por parte da digníssima Assembleia Municipal, da terceira revisão das Grandes Opções do Plano dois mil e quinze/dois mil e dezoito e do Orçamento do Município para o ano de dois mil e quinze. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio.-----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE MARCO ANTÓNIO
CARDOSO GONÇALVES VAZ PINTO =**

De Marco António Cardoso Gonçalves Vaz Pinto, foi apresentado um requerimento, datado de vinte e oito de agosto último, pelo qual solicita a instalação de um contador para abastecimento de água para rega de um terreno, sito em Ilha da Madeira, Guia. --- Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Águas e Saneamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte:-----

"Face ao exposto sugere-se que se defira a pretensão a título provisório, por período que se considere adequado e se sugere se fixe em dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual; -----

a) - A pretensão será deferida, caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas; -----

b) - Se procederá, de imediato ao corte de abastecimento de água e retirada do contador, caso se verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte. ---

Mais se sugere que se notifique o requerente de que, -----

1. Terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da

respectiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camarária; -----

2. A qualquer momento, poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão;-----

No que respeita a aplicação do tarifário a utilização de água para rega deve considerar-se como não doméstica e não originar a aplicação de tarifas de saneamento de águas residuais ou de resíduos urbanos." -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) deferir a pretensão a título provisório por um período de dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual a pretensão será deferida caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas, nomeadamente a instalação efetiva de um sistema de rega; -----

b) proceder ao corte do abastecimento de água e retirada do contador, caso se verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte;-----

c) mandar notificar o requerente que terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da respetiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camarária; -----

d) mandar notificar o requerente de que a qualquer momento poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão; -----

e) atribuir a este fornecimento a tarifa de rega, de acordo com o ponto número quatro do artigo octogésimo sexto do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e os senhores vereadores Marlene Silva, Ana Vidigal e Rogério Neto; votou contra a senhora vereadora Célia Pedroso.-----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - BEACHROBIN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. - REQUERIMENTO =

Por Beachrobin - Investimentos Imobiliários, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de dezanove de setembro corrente, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de festas de casamento, no Hotel Vidamar Resorts



Algarve, nos dias dois e três de outubro próximo, entre as vinte e duas horas e as duas horas da manhã. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Beachrobin-Investimentos Imobiliários, SA, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente a realização de eventos de casamento, nos dias 2 e 3 de outubro, no horário das 22h às 02h; -----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- em virtude da produção de música ocorrer no interior de um espaço, e não diretamente no exterior, sendo por isso previsível um impacto menor dos níveis sonoros nos recetores expostos mais próximos, considera-se que poderá ser emitido alvará de licença especial de ruído para os dias e horários solicitados. Em caso de existência de reclamações, o requerente deverá ser informado que o horário a conceder em futuros pedidos será até às 24:00h. -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50 € (dia útil) e 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010, o que no caso em apreço, perfaz o valor total de 275 €."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta a informação da DISU/DAHUEV, autorizar a emissão dos alvarás de Licença Especial de Ruído, nos seguintes termos: - no Hotel Vidamar Resorts Algarve - dias dois e três de outubro próximo - entre as vinte e duas horas e as duas horas. -----

Mais foi deliberado que, em caso de existência de reclamações, se informe o requerente que o horário a conceder em futuros pedidos será até às vinte e quatro horas.-----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MONEPROEVENTS - UNIPESSOAL, LIMITADA, - REQUERIMENTO =

Por Moneproevents - Unipessoal, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de dez de setembro corrente, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa com DJ, no Pool Club 99, em Montechoro, no dia três de outubro próximo, entre as doze horas e as dezanove horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --
"Relativamente ao pedido para emissão de alvará de licença especial de ruído para festa com DJ a realizar no dia 3 de outubro, das 12:00h às 19:00h, no Pool Club 99, cumpre informar o seguinte: -----

1- o espaço POOL CLUB 99 encontra-se inserido em zona habitacional do Montechoro, podendo a realização da festa pretendida originar reclamações de ruído; -----

2- foram emitidas as LER's 152/2015 e 152A/2015 para os dias 12 e 19 de setembro, para a realização do mesmo tipo de evento (distribuição SGDCMA/2015/51534). O requerente foi informado que caso existissem reclamações não seriam emitidas novas licenças; -----

3- no dia 15 de setembro foi apresentada reclamação de ruído, via email, por residente, relativamente ao ruído produzido nas festas realizadas no POOL CLUB 99 (distribuição SGDCMA/2015/53654). -----

Face ao exposto, sugere-se o indeferimento do alvará requerido." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à empresa requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO DA TOTALIDADE DO EDIFÍCIO NO LOTE 5 E DO ÚLTIMO PISO E COBERTURA, E EXECUÇÃO DE NOVA COBERTURA DO EDIFÍCIO CONSTRUÍDO NO LOTE 4, DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 9/82, SITO NO ROJA-PÉ, ALBUFEIRA ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS



COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada a seguinte informação, com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais: -----

"Para cumprimento do determinado pelo tribunal administrativo e fiscal de Loulé, foi solicitado à DEEM a preparação de caderno de encargos e projeto de execução para a empreitada em epígrafe. O procedimento tem vindo a ser preparado na parte que compete à DEEM por vários técnicos, conforme relatórios semanais numerados e entregues, neste momento até ao n.º 12.-----

Neste momento, reunido o trabalho de vários intervenientes incluindo projetistas, propõe-se a aprovação do caderno de encargos e projeto de execução, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e para os devidos efeitos previstos nos artigos 130.º a 154.º, do mesmo diploma solicita-se autorização para aplicação do "procedimento por concurso público", previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16 do mesmo diploma.-----

O valor base do procedimento é de 430.688,00 € valor a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Alerto, mais uma vez, que sem que os técnicos tenham acesso ao local, quer o acesso seja viabilizado por vistoria na sequência de posse administrativa quer por uma vistoria com outro enquadramento, não podem estes serviços saber com exactidão se existem alterações ao projeto aprovado. Qualquer alteração que não seja quantificada ou prevista no caderno de encargos pode dar origem a trabalhos a mais ou complicações legais que não podemos prever, face à indisponibilidade de acesso. O acesso físico ao local está estipulado como condição necessária no CCP para a execução de uma empreitada deste tipo, nomeadamente para levantamentos do existente e estudo dos terrenos.-----

Informa-se que não foi possível até hoje receber o relatório de análise por parte do LNEC, conforme intenção do executivo, para o qual foi oportunamente solicitado um orçamento que ainda não foi recebido, assim a análise ficou por efetuar considerando a determinação superior para entrega do processo em função do programa superiormente determinado.-----

Elementos suporte do procedimento que se anexam:-----

- Projeto de Arquitetura-----*
- Memória descritiva-----*
- Programa preliminar-----*
- Caderno de encargos revisão (3), cláusulas gerais e cláusulas técnicas-----*

- *Projetos e planos de especialidade.*-----
- *Mapa de quantidades e de medições.*-----
Propõe-se a nomeação superior do Júri do procedimento.-----
Quanto à repartição da despesa, a obra conforme programação aprovada será totalmente executada em 2016.-----
Proposta de enquadramento no PPI de 2016 conforme preparação da DGF de revisão de documentos provisionais."-----

Esta informação fazia-se acompanhar do programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, retirar o assunto e remetê-lo aos serviços financeiros do município para considerar a despesa, através da elaboração de uma revisão às Grandes Opções do Plano dois mil e quinze/dois mil e dezoito, e posterior inclusão na proposta de Orçamento do Município para dois mil e dezasseis e Grandes Opções do Plano dois mil e dezasseis/dois mil e dezanove.-----
Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7713 de 27/02/2015 e 29324 de 31/07/2015 -----

Processo n.º: **73/2010** -----

Requerente: **Mário Alexandre Brito José**-----

Local da Obra: Travessa 1.º de Dezembro, n.º 7, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia para alteração e ampliação de edificação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezassete de setembro de dois mil e quinze que se dá por reproduzida, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o



interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28016 de 13/08/2014; 37055 de 27/10/2014; 12745 de 06/04/2015 e 28248 de 23/07/2015 -----

Processo n.º: **19CP/2014** -----

Requerente: **Alexander Sebastian Reischmann Cestari** -----

Local da Obra: Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação/Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado indeferir o pedido tendo em conta o parecer técnico de vinte e um de setembro de dois mil e quinze e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de onze de fevereiro de dois mil e quinze tendo em consideração que os elementos apresentados pelo requerente em vinte e três de julho de dois mil e quinze, na fase da audiência prévia em nada alteram os pressupostos do indeferimento. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6148 de 21/02/2013; 11763 de 28/03/2013; 18148 de 10/05/2013; 27008 de 18/07/2013 e 35606 de 15/10/2014 -----

Processo de loteamento n.º: **24**-----

Requerente: **Galvana - Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda**-----

Local da Obra: Galvana, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Alteração de loteamento: Alvará n.º 10/93, de 21 de outubro e respetivos aditamentos -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar retirar o assunto para melhor instrução e, designadamente, para: -----

- vir o mesmo instruído com toda a documentação relevante para a situação em causa, devendo o Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos fazer a condensação do processo, o qual deverá ser remetida à Divisão Jurídica e de Contencioso para informar a questão também do ponto de vista jurídico. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 11640 de 25/03/2015 e 22292 de 08/06/2015 -----

Processo n.º: **140/1996**-----

Requerente: **Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira**-----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação/Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado deferir o pedido de licença, condicionada, a emissão do alvará ao cumprimento da informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares de vinte de junho de dois mil e quinze e da informação técnica de dezanove de maio de dois mil e quinze. -----

Mais deliberou a Câmara ordenar aos serviços que promovam a alteração do alvará no que concerne à ocupação parcial do lote por uma via já executada pela Câmara, por forma a ajustar o lote à sua configuração e área actual. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

◆ Requerimento n.º: 24167 de 22/06/2015-----

Processo de loteamento n.º: **59**-----

Requerente: **Quinta do Escarpão - Golfe e Animação, Actividades Turísticas, SA** -----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Alteração de loteamento: Alvará n.º 20/1989 com ampliação de área de intervenção -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferida a prorrogação pelo prazo de mais um ano, nos termos e condições da alínea a) número dois da informação técnica de vinte e dois de setembro de dois mil e quinze. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e os senhores vereadores Fernando Anastácio e Ana Vidigal. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =



E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e cinquenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

